



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.914 – Ano IX– 20/04/2023 – Pág.1

## JURÍDICO

### PORTARIA Nº 890, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia e constitui a “Gerência do Programa BDMG Municípios 2021 - BDMG Cidades Sustentáveis”.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

#### **Resolve:**

**Art. 1º-** Nomear e constituir a “Gerência do Programa BDMG Municípios 2021 - BDMG Cidades Sustentáveis - encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do projeto financiado pelo contrato BDMG nº 328.770.

**Art. 2º-** A “Gerência do Programa BDMG Municípios 2021 - BDMG Cidades Sustentáveis”, será constituída por:

- I- Flávio Lucas Greco Santos- Responsável Técnico;
- II- Gustavo Henrique de Almeida Santos- Membro;
- III- Wesley Ferreira Rodrigues- Membro.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 20 de abril de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**